CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

Requerimento N.o 41/85. Apresentado em 17 / 06 / 85

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / Aprovado em 17/06/85

Indeferido em / / / Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 17/06/85
POR unanimidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Casa, obedescendo as formalidades prescritas pelo Regimento Interno requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seje o Projeto de Lei nº 83/85, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dá Nova Redação a Lei Municipal nº 45/84 de 16-10-84, que trata da instituição de normas para A Divisão de Serviços de Água e Dá outras providências, dispensado de Sua Redação Final, tendo em vista que o aludido Projeto de Lei não recebeu nenhuma Emenda em sua Redação Original, portanto não necessitando de interstício de Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Junho do ano de 1985.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

Vereador - Autor